



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 149/2025, de 10 de Dezembro de 2025**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2175/2024, de 26 de Novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 581.182,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.003.10.304.85.2058-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.985,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	4.985,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.944,22
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	2.944,22
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$173.395,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	173.395,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.003.10.304.85.2058-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.365,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	9.365,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.745,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.745,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2294-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$470,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	470,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$515,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	515,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.770,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	1.770,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$3.875,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	3.875,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.003.10.304.85.2058-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$900,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	900,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$149.575,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	149.575,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.003.10.304.85.2058-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$3.360,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	3.360,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.2049-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$13.055,00
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	13.055,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2141-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$8.255,00
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.255,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.002.8.244.10.2084-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$3.834,48
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.834,48
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$2.759,38
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.759,38
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$5.932,42
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.932,42
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2013-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$1.308,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.308,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$7.381,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.381,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.2049-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$609,00
1.621.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	609,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.782.60.2226-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$136.151,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	136.151,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.605,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.605,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.380,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.380,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.801,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.801,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2046-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.000,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
09.001.8.122.10.2083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.058,60
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.058,60
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$320,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	320,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$298,54
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	298,54
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$292,73
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	292,73
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$23.241,72
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.241,72
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.003.10.305.85.2057-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$900,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	900,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.003.10.305.85.2057-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$9.365,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	9.365,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.2049-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$13.055,00
2.621.0000603	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	13.055,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.002.8.244.10.2084-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$2.172,48
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.172,48
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.301.80.2042-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$8.255,00
1.621.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.255,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.364.42.2147-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$1.605,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.605,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.364.42.2147-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$2.380,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.380,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE		
06.003.10.304.85.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.000,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde	3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2307-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$4.985,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	4.985,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2044-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.875,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	3.875,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.002.8.244.10.2150-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.662,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.662,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		
06.006.10.302.84.2052-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$609,00
1.621.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	609,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2284-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$10.801,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.801,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2044-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$5.000,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA		
06.001.10.301.80.2307-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.944,22
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção	2.944,22



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA			
06.001.10.301.80.2307-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$173.395,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção		173.395,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA			
06.001.10.301.80.2307-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$1.770,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção		1.770,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA			
06.001.10.301.80.2307-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$149.575,00
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção		149.575,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE			
06.003.10.304.85.2058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$3.360,00
1.600.0000605	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde		3.360,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002.12.122.40.2145-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$292,73
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos		292,73
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
13.001.4.121.9.2107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$23.241,72
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		23.241,72
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO			
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
11.001.22.661.62.1028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$2.759,38
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.759,38
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO			
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
11.001.22.661.62.1103-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
11.001.22.661.62.1028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$932,42
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		932,42
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO			
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
11.001.22.661.62.1028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$1.308,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.308,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
03.001.4.122.3.1016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$7.381,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		7.381,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.002.26.782.60.1112-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$136.151,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos		136.151,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.004 - FUNDEB			
05.004.12.365.39.1289-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$2.745,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		2.745,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.1289-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$470,00

1.540.0000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

470,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.1289-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$515,00

1.540.0000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

515,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 - GABINETE DO SECRETARIO

09.001.8.122.10.1083-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$1.058,60

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.058,60

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.003 - SAEVIR

07.003.17.512.76.1167-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$320,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

320,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.003 - ASSESSORIA JURIDICA

02.003.4.122.2.1009-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$298,54

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

298,54

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 10 de Dezembro de 2025, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2025.**

---

JOAO SALOMAO PIMENTA

\*\*\* .\*\*\* .461-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL